



DECRETO Nº. 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

**" Decreta Feriado
Municipal."**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia **1º de Março**, por ser Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Francisco Badaró.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró -MG, 26 de Janeiro de 2011.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal